



Decreto N° 1528 - de 24 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.850,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.28.846.0000.9.0003 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0073 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF - - - - - R\$ 750,00

2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 850,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 850,00

Total Geral - - - - - R\$ 1.850,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0013 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A E.B.C.T. - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0016.2.0080 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 100,00

2.06.01.08.244.0015.2.0074 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF-SUAS - - - - - R\$ 750,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 850,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 850,00

Total Geral - - - - - R\$ 1.850,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 24 de Maio de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20